



Decreto Nº. 0030 /2020

CANCELA E TORNA NULO E SEM O EFEITO O DERETO 01/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, E SUA PUBLICAÇÃO, NA EDIÇÃO IVXXXIII, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS/PIAUI, o Sr. PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nulo e sem efeito, o Decreto 01/2020 e sua publicação, ocorrida na edição IVXXXIII do Diário Oficial dos Municípios do dia 12/08/2020.



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Gilbués-PI, 12 de agosto de 2020.


 PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS

PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI

	Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS Praça Joaquim Nogueira Paranaçuá, 717, Centro, CEP: 64.930-000 CNPJ: 06.554.216/0001-85	
--	---	---

MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI

CONTRATADO: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.,

CNPJ: 09.192.288/0001-18

ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, 2696, Macaúba, Teresina-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)



FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do Município

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, bem como inciso I, alínea "b", Art. 1º da Medida Provisória (MP) 961 de 06 de maio de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2020.

GILBUÉS(PI), 27 de julho de 2020

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
 Prefeito Municipal

	Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS Praça Joaquim Nogueira Paranaçuá, 717, Centro, CEP: 64.930-000 CNPJ: 06.554.216/0001-85	
--	---	---

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 028/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, bem como inciso I, alínea "b", Art. 1º da Medida Provisória (MP) 961 de 06 de maio de 2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 09.192.288/0001-18, para a prestação dos serviços citados no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Gilbués-PI, 27 de julho de 2020

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
 Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 001.0005495/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0064/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24 II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de apresentar propostas para escavação de covas no cemitério São José, localizado no bairro Alto da Cruz, com martelete profissional, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 001.0005495/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho, Secretário Municipal de Infraestrutura de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a execução do serviço de escavação de covas no cemitério São José, localizado no bairro Alto da Cruz, com martelete profissional no Município de Floriano, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0005495/2020. A ser adquirido junto a pessoa física, o Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF: 055.794.053-24, residido e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 624, Bairro: Riacho Fundo, Floriano-PI, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 12 de agosto de 2020.

Francisco de Assis Carvalho
 Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
 Rua José Ferreira, 387 - Centro - CEP: 64.475-000
 Telefone Celular: (89) 3560 1167 - E-mail: pmfcaayres@gmail.com



PORTARIA Nº 042/2020-GP.

Francisco Ayres (PI), 08 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, no uso de suas atribuições e com base no disposto do Art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, LICENÇA NÃO RENUMERADA a ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO, portadora do RG: 2.769.872-SSP-PI e CPF: 035.997.933-52, pelo período de 08/07/2020 a 08/07/2021 das funções do Cargo efetivo de ENFERMEIRA, desde 15/02/2016, Matrícula 000115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Ayres-PI, nos termos da Lei Municipal nº 355, de 21 de Dezembro de 2017, por motivo de aprovação em concurso público, o que impossibilita no momento o cumprimento de sua jornada diária de serviços neste município.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Ayres (PI), em 08 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, E CUMPRE-SE, nos termos do art. 26, da Lei Orgânica do Município.

Valkir Nunes de Oliveira
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI, aos OITO dias do mês de JULHO do ano de dois mil e VINTE, e encaminhada à Imprensa para publicação oficial.

Jurandy Alves Rodrigues
 Chefe de Gabinete